
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, a Bancada Federal de Mato Grosso e ao Vereador Marcio Fernandes “Marcinho”, da Câmara Municipal de Poconé, a necessidade de destinar recursos financeiros, no montante de R\$ 300.000,00 mil reais, para construção de uma Pista de Caminhada a margem da Estrada Parque Professora Maria Francisca de Figueiredo Martins, MT 370 - Poconé-Porto Cercado, no município de Poconé.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, a Bancada Federal de Mato Grosso e ao Vereador Marcio Fernandes “Marcinho”, da Câmara Municipal de Poconé, mostrando a necessidade de destinar recursos financeiros, no montante de R\$ 300.000,00 mil reais, para construção de uma Pista de Caminhada a margem da Estrada Parque Professora Maria Francisca de Figueiredo Martins, MT 370 - Poconé-Porto Cercado, no município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Marcio Fernandes “Marcinho”, da Câmara Municipal de Poconé, apresentamos a presente proposição mostrando a necessidade de destinar recursos financeiros, no montante de R\$ 300.000,00 mil reais, para construção de uma Pista de Caminhada a margem da Estrada Parque Professora Maria Francisca de Figueiredo Martins, MT 370 - Poconé-Porto Cercado, no município de Poconé.

Existem centenas de pessoas que fazem caminhada diariamente nesse trecho e sofrem com a falta de segurança em andar pelo leito da rodovia, por não possuir uma pista apropriada, dividindo espaço com os automóveis correndo o risco de atropelamento.

Diante dos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização pelo Governo do atendimento deste pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2019

Dr. João
Deputado Estadual